



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS ITAPINA

PORTARIA Nº 249, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS ITAPINA, nomeado pela Portaria nº 3278 de 22.11.2017, publicado DOU 23.11.2017, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1 - Alterar a Portaria nº 164, de 29.06.2020, referente à composição do Núcleo de Estudos Afro Brasileiros e Indígenas (NEABI) do Ifes Campus Itapina, de modo à atribuir as cargas horárias conforme indicação abaixo:

- Coordenador(a) Geral: 8 (oito) horas
- Coordenador(a) Adjunto(a): 6 (seis) horas
- Secretário(a): 5 (cinco) horas
- Membros(as) do colegiado: 4 (quatro) horas

Art 2 - Excluir os membros discentes abaixo:

- Esterfani Felipe da Silva, Matrícula 20181AGPI1146;
- Ana Paula Ribeiro da Silva, Matrícula 20181PED0466.

Art 3 - Ficam mantidos os demais termos da referida portaria.

FABIO LYRIO SANTOS
Diretor Geral